



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 103/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exc. De Pavimentação Asfáltica	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
8025/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	400.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1227/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	400.000,00
0802.1648200061.067	- Melhorias nas Habitações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1246/3.3.90.32.00	- Material Distribuição Gratuita	74.200,00
1000	- SEC. MUN.INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2266100082.124	- Incentivo Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1883/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.300,00
	T O T A L.....	877.500,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.067	- Melhorias nas Habitações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1243/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
1248/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
1250/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	47.500,00
0900	- SECRETARIA MUNICIPAL SERV.PÚBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manut. dos Serviços de Limp. Publica e Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
1485/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884300000002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 103/2012

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4148/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual	400.000,00
	- T O T A L.....	877.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

(Handwritten signature)
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

RECEBIDO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 DE Nº _____ DE _____/2012
 UMUARAMA - PARANÁ
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

